

PROCESSO 23.0.000027363-5
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO Curso "Mindfulness para o Autocuidado"

Decisão Nº 4818 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação de empresa para ministrar o curso "MINDFULNESS PARA O AUTOCUIDADO - TURMA 2", para servidores(as) do Poder Judiciário do Tocantins lotados(as) na ESMAT.

O curso em questão se justifica sob o argumento de que *"é premente a necessidade de promover mais ações de qualidade de vida no ambiente de trabalho, em especial as que se referem ao campo mental, pois devido à alta carga de demandas aportadas neste Poder, torna-se necessário que os servidores(as) conheçam os modos de funcionamento da mente para alcance de consciência plena e redução da fonte de sofrimento emocional e ansiedade que tanto afetam as pessoas na modernidade"*, em conformidade ao item 2.1 do Projeto Básico 180 (5196646).

Em conformidade ao disposto nos itens 4.1.3 e 4.1.4 do evento 5196646, o evento ocorrerá no período de 10 de agosto a 28 de setembro de 2023, na modalidade presencial.

Segundo análise da ESMAT, a contratação in tela encontra-se revestida de critérios que possibilitam a conclusão de notória especialização, capacidade técnica e experiência, consoante item 2.2 ao 2.4 do Projeto Básico 180 (5196646).

A disponibilidade orçamentária está comprovada mediante Detalhamento de Dotação 278 (5223046), no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

O Parecer 1396 (5223989), de lavra da ASJUADMDG, assentou a possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação.

Tendo em vista a documentação carreada, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/2021 e, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da referida Lei combinado com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO nº 5/2023, **AUTORIZO** a contratação direta da pessoa jurídica LUCILENE PRADO PSICOLOGIA LTDA, para ministrar, por intermédio da professora Lucilene Prado e Silva, o curso "MINDFULNESS PARA O AUTOCUIDADO - TURMA 2", pelo valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Encaminhem-se os autos à:

1. **SPADG** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para providências alusivas à formalização da minuta contratual 5223139;
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho;
4. **DEESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

ANA CARINA MENDES SOUTO
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carina Mendes Souto, Diretora-Geral**, em 24/07/2023, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5223992** e o código CRC **23A54188**.